



Defenda

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 622/21

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita, providências para implantação de programa para famílias de baixa renda proprietários de imóveis considerados de baixo padrão, destinado a construção gratuita de calçadas, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>1527</u> DATA <u>20/10/21</u> DESPACHO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">DEFERIDA em <u>21/10/21</u>  Presidente</div>
---	---

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, providências para implantação de programa para famílias de baixa renda proprietários de imóveis considerados de baixo padrão, destinado a construção gratuita de calçadas.

A gestão pública, em todos os níveis de atuação, encontra grandes desafios para assistir a população de maneira satisfatória. Talvez a maior barreira a se apresentar, ainda seja a questão habitacional.

Apesar de necessidades primárias como saúde e educação, quando estabelecemos contato com cidadãos de classes menos privilegiadas, temos a grande certeza que os maiores sonhos e desejos, ainda referem-se à moradia.

A casa própria não é apenas um teto. É o conforto de um lar, o endereço de uma família, e acima de tudo representa dignidade.

A população carente, mesmo com casa própria, não apresenta condições mínimas para uma reforma ou ampliação. E diante de suas necessidades, interrompem as obras, frequentemente, nem mesmo concluindo uma simples calçada.

A administração municipal poderia contribuir parcialmente para a resolução da questão, através da construção de calçadas para famílias carentes.

Devemos observar que o fato não atinge apenas a família moradora, mas toda a população. Pode-se destacar, desde o risco de acidentes de pedestres, até o fator estético que reflete em todo o município.

Ressalto ainda, que a referida benfeitoria não extrapole a pontuação de classificação do imóvel, de modo que não afete o direito a isenção do IPTU.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de que determine ao setor competente o desenvolvimento de programa para famílias de baixa renda e imóveis de baixo padrão, destinado à construção gratuita de calçadas.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

RENATO VARGAS NETTO
VICE-PRESIDENTE
